
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn8CA9G1qm9qAAlNaQ&chave2=Ug8cwsaph_-ckGj5CVuITA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939104992-JUCIANE FUEK | 86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

CONTRATO SOCIAL
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JUCIANE FUCK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.391.649-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7701980, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ODAIR ROQUE TOMBINI POMPERMAYER, 64, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507055, BRASIL

ADILSO ADRIANO PARIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 862.583.389-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2663302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO RAISEL, 595, SANTA CATARINA, CACADOR, SC, CEP 89506466, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.504-634.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81000000129226

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



28/01/2020

CONTRATO SOCIAL
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CACADOR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CACADOR, 28 de janeiro de 2020.

JUCIANE FUCK
CPF: 039.391.649-92

ADILSO ADRIANO PARIS
CPF: 862.583.389-68

81000000129226

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

N

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 36.160.222/0001-19



JUCIANE FUCK, brasileira, nascida em 05/03/1980, solteira, empresária, CPF nº 039.391.649-92, RG nº 7701980, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Odair Roque Tombini Pompermayer, 64, Kurtz, Caçador/SC, CEP 89.507-055

ADILSO ADRIANO PARIS, brasileiro, nascido em 31/03/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.583.389-68, RG nº 2663302, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Raisal, 595, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89.506-466; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206079405, com sede Rua Tubarão, 250, Bom Jesus Caçador, SC, CEP 89504634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.160.222/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

II - Da Ratificação e Foro

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

III - Da Denominação, Objeto, Sede, Filiais, Início Das Atividades e Tempo de Duração.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER MÓVEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Caçador - SC, na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, CEP 89.504-634, Caçador/SC.

Req: 8100000551220

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



06/05/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYn5C5hPeXD8Hnq-C&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CVVIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164992-JUCIANE FUCK|86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 36.160.222/0001-19

Cláusula Oitava. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Cláusula Nona. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caçador/SC, 24 de abril de 2020.

JUCIANE FUCK

ADILSO ADRIANO PARIS

Req: 81000000551220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| PROTOCOLO | 204300525 - 06/05/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20204300525

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204300525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.160.222/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)**
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)**
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)**
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R TUBARAO | NÚMERO 250 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 89.504-634 | BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS | MUNICÍPIO CACADOR | UF SC |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BWRCONTABIL.COM.BR | TELEFONE (49) 3563-0126 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 36.160.222/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:12 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **5F14.A45D.F8CE.C51C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 36.160.222/0001-19

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 210140160258275 |
| Data de emissão: | 09/11/2021 16:47:42 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 08/01/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| NÚMERO CERTIDÃO: 13977 / 2021 | DATA DA EMISSÃO: 30/09/2021 | DATA DA VALIDADE: 29/12/2021 |
|---|---------------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| CPF / CNPJ: 36.160.222/0001-19 | NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA |
|--|--|

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134084659

ATIVIDADE CNAE:

- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA TUBARÃO, 250
Bairro: BOM JESUS
Complemento:
CEP: 89504-634

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

P.

2

u

A

N

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.160.222/0001-19**Razão Social:** CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MO**Endereço:** RUA TUBARAO / BOM JESUS / CACADOR / SC / 89504-634

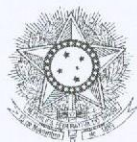
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021**Certificação Número:** 2021112302222000094897

Informação obtida em 30/11/2021 08:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.160.222/0001-19
Certidão n°: 41068870/2021
Expedição: 21/10/2021, às 10:45:54
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.160.222/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8887986

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 20/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, portador do CNPJ: 36.160.222/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portai>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quinta-feira, 21 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011588406



N

Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, Nº 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC

CNPJ: 36.160.222/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0199/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.160.222/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. ADILSO ADRIANO PARIS, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.663.302, CPF n. 862.583.389-68, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz, 07 de Dezembro de 2021.



Adilso Adriano Paris – Sócio Administrador
R.G nº 2.663.302
CPF nº 862.583.389-68


36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| Nome Empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0607940-5 | CNPJ 36.160.222/0001-19 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2020 | Data de Início de Atividade 28/01/2020 | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC, 89.504-634 | | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. | | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| JUCIANE FUCK 039.391.649-92 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 06/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Número: 20204300525 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 01/12/2021 14:04:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.160.222/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

P.

2

u

A

P

~



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Secretaria Municipal da Fazenda



Funcionamento

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Número da ordem: 4219 | Verificado em: 2021 | Valido até: 31/12/2021 | Data de emissão: 29/12/2020 |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|

Pelo presente é concedido licença para Funcionamento ao contribuinte:

| | |
|---|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL 123082 - CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Municipal: 134084659 | CNPJ 36.160.222/0001-19 Área: 398,00 m ² |
|---|---|

| | |
|-------------------------|----------------|
| ENDEREÇO | |
| Logradouro: RUA TUBARÃO | Número: 250 |
| Complemento: | CEP: 89504-634 |
| Bairro: BOM JESUS | UF: SC |
| Cidade: Caçador | |

PRINCIPAL:

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

SECUNDÁRIA(S):

- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Art. 62 § 2º - O sujeito é obrigado a comunicar à repartição própria do município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências relativas ao estabelecimento: a) alteração da razão social ou ramo de atividade; b) alterações físicas do estabelecimento; Art. 68 I multa de 50% do valor da taxa (alvará).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EBBF-WPLR

Av. Santa Catarina, 195 - 89500-000 - Caçador/SC - 4936662400 - prefeitura@cacador.sc.gov.br

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 546114/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente - IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ nº 36160222000119 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MO, situado à Rua Tubarão 250, Bom Jesus, município de CAÇADOR em Santa Catarina, no item 16.10.00 (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO), com 0.0398 (ha) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi **emitida em 29/02/2020** e é **válida até 19/02/2022**, observadas as condições deste documento



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ 36160222000119

COD. FCEI: 546114



Recebemos de CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 06/09/2021 - Dest.: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - Valor Total: 8805,60

NF-e
Nº: 000.000.184
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rua Tubarao, 250
Bom Jesus - 89504 - 634
Cacador - SC Telefone: 4935630126

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.184
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4221 0936 1602 2200 0119 5500 1000 0001 8418 7310 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210165918135 06/09/2021 10:00:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
260389668

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.
36.160.222/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ/CPF
82.777.236/0001-01

DATA DA EMISSÃO
06/09/2021

ENDEREÇO
R MADRE MARIA THEODORA, 264 PREDIO

BAIRRO
CENTRO

CEP
89683 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
06/09/2021

MUNICÍPIO
PONTE SERRADA

FONE/FAX
(49) 3435-0600

UF
SC

IE

HORA DA SAÍDA
09:57:51

FATURA/DUPLICATAS
000184/001
06/10/2021
R 5,60

| BASE DE CÁLC DO ICMS | | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|---------------|----------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.201,87 | 8.805,60 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.805,60 | |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-------|------|-----|------|-----------|-----------|-------|---------------|------------|----------|---------|------|------|----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTD | VL. UNIT. | VL. TOTAL | DESC. | VL. TOT. LIQ. | B. C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI | VL. APX |
| 9 | ARMARIO MEDINDO 2,40M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA, 0,50M DE FUNDO, COM PORTAS DE CORRER, EM MDF - ARMARIO MEDINDO 2 | 94036000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 5640,18 | 5.640,18 | 0,00 | 5.640,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.464,19 |
| 61 | COZINHA PARTE DE BAIXO, COM 1,78M DE COMPRIMENTO, 0,85M DE ALTURA E 0,50M DE FUNDO, EM MDF BANCO - COZINHA PARTE DE BAIX | 94034000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 1484,26 | 1.484,26 | 0,00 | 1.484,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385,31 |
| 118 | BALCAO COM 0,80M DE ALTURA, 0,40M DE LARGURA, 0,40M DE FUNDO, EM MDF BRANCO - BALCAO COM 0,80M DE ALTURA, 0,40M DE LARGU | 94036000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 791,60 | 791,60 | 0,00 | 791,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165,92 |
| 66 | PRATELEIRA COM 2,32M DE ALTURA, 1,70M DE LARGURA E 0,40M DE FUNDO, EM MDF BRANCO - PRATELEIRA COM 2,32M DE ALTURA, 1,70 | 94036000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 889,56 | 889,56 | 0,00 | 889,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186,45 |

Handwritten signatures and marks in blue ink.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
**** CONTA PARA DEPOSITO BANCO SICREDI AG: 0737 C/C: 30375-1***** SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 4487/2021***** Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.201,87 Fed 788,98 Est 1.412,89 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5101 = R\$8.805,60; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 17/06/2021 - Dest.: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - Valor Total: 9265,00

NF-e
Nº: 000.000.100
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rua Tubarao, 250
Bom Jesus - 89504 - 634
Cacador - SC Telefone: 4935630126

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.000.100**
SÉRIE: **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
4221 0636 1602 2200 0119 5500 1000 0001 0019 7710 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **260389668**
INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO: []
C.P.F./C.N.P.J.: **36.160.222/0001-19**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342210110063570** DATA: **17/06/2021 17:43:26**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ**
ENDEREÇO: **AV PADRE JOAO SMEDT, 1605 SALA**
MUNICIPIO: **ABELARDO LUZ**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **89830 - 000**
UF: **SC**
FONE/FAX: **(49) 3445-4322**
DATA DA EMISSÃO: **17/06/2021**
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **17/06/2021**
HORA DA SAÍDA: **17:33:51**

FATURA/DUPLICATAS
000100/001
17/07/2021
I 65,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|--------------------|--|----------------------|-----------------|----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.405,19 | 9.265,00 |
| | | VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.265,00 |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-------|------|-----|------|-----------|-----------|-------|---------------|------------|----------|---------|------|------|----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTD | VL. UNIT. | VL. TOTAL | DESC. | VL. TOT. LIQ. | B. C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI | VL. APX |
| 9 | 45004 - ARMARIO SOB MEDIDA (5,70 DE COMPRIMENTO, 2,20M DE ALTURA E 0,55CM DE PROFUNDIDADE) DIVIDIDO EM 3 (TRES) PORTAS N | 94036000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 9265,00 | 9.265,00 | 0,00 | 9.265,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.405,19 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
***** CONTA PARA DEPOSITO - BANCO SICREDI AG; 0737 C/C: 30375-1*****ATA DE REGISTRO DE PRECO 087/2021***** PREGAO PRESENCIAL 049/2021***** PROCESSO LICITATORIO 065/2021*****
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.405,19 Fed 830,14 Est 1.575,05 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5101 = R\$9.265,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 01/11/2021 - Dest.: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - Valor Total: 19390,00

NF-e
Nº: 000.000.256
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rua Tubarao, 250
Bom Jesus - 89504 - 634
Cacador - SC Telefone: 4935630126

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.256
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4221 1136 1602 2200 0119 5500 1000 0002 5618 9810 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **342210205623893** 01/11/2021 14:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL **260389668** INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO C.P.F./C.N.P.J. **36.160.222/0001-19**

DESTINATÁRIO/REMETENTE **MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ** CNPJ/CPF **83.009.886/0001-61** DATA DA EMISSÃO **01/11/2021**

ENDEREÇO **AV PADRE JOAO SMEDT, 1605 SALA** BAIRRO **CENTRO** CEP **89830 - 000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **01/11/2021**

MUNICÍPIO **ABELARDO LUZ** FONE/FAX **(49) 3445-4322** UF **SC** IE HORA DA SAÍDA **14:05:33**

FATURA/DUPLICATAS
000256/001
01/11/2021
R: 90,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | VALOR APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|----------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | | 5.033,64 | 19.390,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | 0,00 | 19.390,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-------|------|-----|------|-----------|-----------|-------|---------------|------------|----------|---------|------|------|----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTD | VL. UNIT. | VL. TOTAL | DESC. | VL. TOT. LIQ. | B. C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI | VL. APX |
| 7 | 6615 - ARMARIO EM MDF PARA COZINHA PLANEJADA - CONFORME MODELO ANEXO - BALCAO DE COZINHA DE 5.90MTS, POR 0,90 EM BRANCO TX DE 15MM COM CORREDICAS QUE AMORTECE, COM 06 GAVETAS 10 PORTAS PARA ABRIR COM DOBRADICAS COM AMORTECEDOR, COM PUXADOR PERFIL ANODIZADO; BALCAO COMIDA DE 05MTEROS DE LARGURA, ALTURA 2,60 X 0,60 PROFUNDIDADE COM 08 PORTAS COM PUXADOR PERFIL ANODIZADO, NA ALTURA DIVISORIA DE 0,60CM E 3CM DE ESPESSURA; MOVEL DE LARGURA 1,90X70 PROFUNDIDADE, ALTURA 1,10, COM 04 PORTAS DIVISORIA EM MDF DE 15MM CENTRALIZADA, PUXADOR PERFIL ANODIZADO; BALCAO ILHA 2,0X | 94034000 | 0102 | 5101 | UN | 1,00 | 19390,00 | 19.390,00 | 0,00 | 19.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.033,64 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
**** CONTA PARA DEPOSITO BANCO SICREDI AG: 0737 C/C: 30375-1***** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2366/2021***** Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 5.033,64 Fed 1.737,34 Est 3.296,30 Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4; CFOP 5101 = R\$19.390,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO